



Medida de Apoio Extraordinário aos Órgãos de Comunicação Social Privados dos
Açores - Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2020 de 30 de março de 2020

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Nome do OCS	
Data da Fundação	
Nome da Entidade	
NIF	
Nº de Trabalhadores*	
Ilha	
Morada	
IBAN	
Telefone/telemóvel	
Website	
Email	
Responsável	

*Número de trabalhadores com categoria profissional que desenvolve atividade no âmbito da redação, produção, edição e difusão de conteúdos informativos, com contrato de trabalho há pelo menos três meses.

Declara ter conhecimento dos termos da Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2020 de 30 de março de 2020, nomeadamente das obrigações e penalizações previstas no seu Artigo 6.º	Sim <input type="checkbox"/>
--	------------------------------

Anexar obrigatoriamente:

A. Documento de Identificação da Entidade Candidata ou código de acesso	
B. Declarações relativas à regularidade das situações contributiva e tributária perante a <u>Segurança Social</u> e a <u>Autoridade Tributária e Aduaneira</u> ou autorização para consulta das suas situações	
C. Documento comprovativo do quadro de pessoal e respetiva categoria de cada trabalhador <u>E</u> cópia do recibo de vencimento dos últimos três meses referente ao número de trabalhador(es) candidatado(s)**	
D. Documento de Registo na ERC	
E. Ficha Técnica	
F. Estatuto Editorial	
G. Comprovativo de IBAN	

**Os dados que relevam para a atribuição do apoio são o nome do trabalhador, a categoria profissional e o tempo de contrato de trabalho. Todas as outras informações do trabalhador são privadas e, por isso, devem ser truncadas.

Assinatura e carimbo sob compromisso de honra do Responsável pela Candidatura

_____, _____, de Abril de 2020

Nota: Beneficiários do PROMEDIA 2020 no corrente ano podem apenas preencher o campo "Nome do OCS" e alguma informação que pretendam atualizar. Ficam dispensados da entrega dos Anexos A, D, E, F e G.

Remeter até 5 de abril para srapap@azores.gov.pt, anexando documentação